



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 61 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 141/2022 - CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 61 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 267.554,35 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 267.554,35 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	62.554,35
Total por Ação:	62.554,35

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	112.554,35
---------------------------------	------------

Total Suplementado:	267.554,35
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00

Total por Ação:	20.500,00
------------------------	------------------

2.021 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.500,00
---	----------

Total por Ação:	1.500,00
------------------------	-----------------

Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
--	------------------

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

1.092 - Veículo, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	4.104,59
--	----------

Total por Ação:	4.104,59
------------------------	-----------------

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

Total por Ação:	30.000,00
------------------------	------------------

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	10.000,00
-------------------------------------	-----------

3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.130,00
--	----------

Total por Ação:	13.130,00
------------------------	------------------

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	19.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

Total por Ação:	49.000,00
------------------------	------------------

2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

Total por Ação:	20.000,00
------------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	116.234,59
---------------------------------	-------------------

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	7.564,76
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	16.000,00
Total por Ação:	23.564,76

Total por Unidade Orçamentária:	48.564,76
---------------------------------	------------------

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total por Ação:	100,00

2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	35.100,00
---------------------------------	------------------

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	880,00
Total por Ação:	880,00

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	3.675,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	7.510,00
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.245,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.845,00
Total por Ação:	23.275,00

Total por Unidade Orçamentária:	24.155,00
---------------------------------	------------------

020700 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
--	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	500,00
2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.500,00
	Total Anulado:	267.554,35

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 61 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 14/12/2022 Data Publicação: 14/12/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	75.000,00	70.490,00	4.510,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	80.000,00	13.130,00	66.870,00
02	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	0,00	48.564,76	-48.564,76
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	0,00	20.000,00	-20.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	0,00	30.000,00	-30.000,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	-30.000,00
22	Transf. de Convenio - Educacao	0,00	4.104,59	-4.104,59
24	Transf. de Convenios - Outros	62.554,35	500,00	62.054,35
28	Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	0,00	15.765,00	-15.765,00
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	0,00	35.000,00	-35.000,00
Total Geral:		267.554,35	267.554,35	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MATINA, sob o regime de menor preço global. Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022, às 09h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, snº, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 066, de 24 de maio de 2022, sob a Presidente Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado do membro Adailton Fernandes Souza e do Primeiro Suplente Eder de Souza Teixeira Montalvão. Assim que iniciada a sessão protocolaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas: 1) AWT CONSTRUTORA, CNPJ nº 41.428.221/0001-42, protocolado por Wilson Teixeira Santos; 2) SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 13.106.508/0001-10, protocolado por Roberto Oliveira; 3) NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., CNPJ 38.262.343/0001-05, protocolado por Sandro Alex Montes. Ato contínuo, foram recolhidos todos os documentos de credenciamento de todas as interessadas, quais sejam: 1) OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ nº 36.040.273.0001-07 representada por Onias Vieira dos Santos, CPF 032.043.715-18; 2) FM Empreendimentos, inscrita no CNPJ 27.811.891.0001-12, representada por Fábio Teixeira de Carvalho, CPF nº 024.741.205-80; 3) NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01, representada por Paulo France Nascimento Conceição, inscrito no CPF nº 027.087.925-04; 4) EGM Projetos e Construções Limitadas, CNPJ nº 07.911.640.0001/00, Ernesto Wilson Batista de Souza, CPF nº 564.403.165-91; 5) VALEPS Prestação de Serviços LTDA., CNPJ nº 43.120.403.0001/87, representada por Ivanete de Jesus Caxias, CPF nº 026.824.345-09; 6) MAV. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 01.278.009.0001-21; representado por Edilson Barreto de Oliveira, CPF nº 045.725.75-62; Todas as empresas que requereram o credenciamento foram credenciadas. Encerrada a fase de credenciamento, sem questionamentos, foram disponibilizados os envelopes de habilitação e proposta de preços para que fossem conferidos e rubricados por todos os presentes, atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Em seguida, a CPL procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, disponibilizando para análise dos licitantes. A partir da análise, foram coletados os seguintes questionamentos: 1) AWT CONSTRUTORA EIRELI – pelo representante da NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi dito que não apresentou a garantia exigida no Edital e que a certidão de concordata e falência se encontra vencida; não apresentou CAT operacional; não apresentou o certificado do IBAMA exigidos no Edital. 2) SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA- pelo representante da OCR Construções e Engenharia foi dito que não apresentou a garantia exigida no Edital. 3) NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.- pelo representante da OCR Construções e Engenharia foi dito que não foi realizado o reconhecimento de firma das declarações exigidas no Edital; que a certidão de concordata e falência se encontra vencida. 4) OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – sem questionamentos. 5) FM EMPREENDIMENTOS LTDA. – pelo representante da NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi dito que não apresentou Certificado do IBAMA exigido no Edital; 6) NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - sem questionamento; 7) EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – pelo representante da NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi dito que não apresentou Certificado do IBAMA, tendo apresentado apenas o comprovante de inscrição; 8) VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.- pelo representante da OCR Construções e Engenharia foi dito que o atestado de capacidade técnica não contém os itens de maior relevância exigidos no edital; e não reconheceu a firma nas assinaturas da declaração de visita técnica; 9) MAV. ENGENHARIA EIRELI.- pelo representante da NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi dito que não apresentou Certificado do IBAMA e; faltou a certidão da União. Sem mais novos questionamento, a CPL suspende a sessão para análise da documentação apresentada nos envelopes de habilitação, sendo informado que a decisão quanto à habilitação dos licitantes será publicada no Diário Oficial, momento em que será aberto prazo legal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

para recursos. No mesmo ato, será designada a data para continuidade da sessão e abertura das propostas, caso haja a interposição de recurso, será tempestivamente designada nova data. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem, ninguém quis fazer uso da palavra, nem se opôs ao quanto aqui assentado. Encerrada a sessão às 11 horas e 30 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Valdemir Paulo Pereira, e demais presentes.

Matina/BA, 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



VALDEMIR PAULO PEREIRA



ADAILTON FERNANDES SOUZA



EDER DE SOUZA TEIXEIRA MONTALVÃO



ÍTALO BRITO MAGALHÃES


OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

FM EMPREENDIMENTOS LTDA.

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI


EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.


VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.


MAV. ENGENHARIA EIRELI.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 184/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, CNPJ n.º 18.314.586/0001-24, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 08 de dezembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 141/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.586/0001-24.

Objeto: Prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais).

Período: 08 de dezembro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 25.900,00
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE.

Matina – Estado da Bahia, 08 de dezembro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: N.º.003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 077/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA
CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR LTDA

OBJETO: Aditivo contratual para acréscimo de serviços no projeto e respectiva planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 100/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras decorrentes da reprogramação das obras para construção de escola com 06 (seis) salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE, na localidade de Pinchico, interior do município de Matina/BA, conforme termo de compromisso nº 201803815-1, respeitando os acréscimos descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste.

VALOR DO ADITIVO: R\$111.873,83 (cento e onze mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$1.320.807,66 (um milhão trezentos e vinte mil oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR LTDA - Marcos Antônio do Nascimento Junior.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B4AB-E5DE-5F9F-7787-E0C7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4AB-E5DE-5F9F-7787-E0C7



Hash do Documento

9683653f9babb15856e5019c3ffa4143850c5ab2f97bfa9536c4e60a781df8f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2022 17:24 UTC-03:00